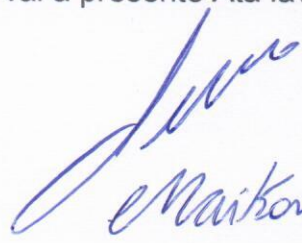


ATA Nº 009/2022 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Leonel Adler, Andrea Cristina Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 066/2021, DE 27 DEZEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Maikon Luz Vicente. Na sequência, o Relator emitiu parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado à este Poder Legislativo Municipal. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

 Vilmar Soa da Silva
Maikon Luz Vicente Andrea Cristina Oliveira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº 066/2021

De 27/12/2021

EMENTA: Altera a redação da Tabela de Preços Públicos do Art. 1º da Lei Municipal nº 501/2001, de 18 de setembro de 2001, para definir a classificação de serviços, através da utilização de escavadeira hidráulica

PARECER: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra"

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022


Ver. Leonel Adler/PDT (Presidente)

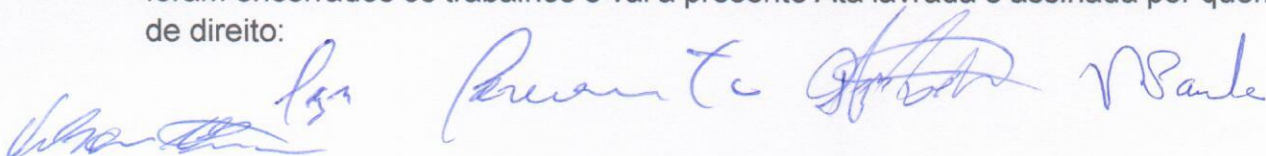

Ver. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

ATA Nº 009/2022 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Vilson Altman, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alfen de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 066/2021, DE 27 DEZEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Cezar Formentini. Na sequência, o Relator emitiu parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado na forma em que foi encaminhado à este Poder Legislativo Municipal. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains four handwritten signatures in blue ink. From left to right, they correspond to the names mentioned in the text above: Vilson Altman, Cezar Formentini, Douglas Rafael Allebrand, and Veleda Clarice Alfen de Paula.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de lei nº 066/2021

De 27/12/2021


EMENTA: Altera a redação da Tabela de Preços Públicos do Art. 1º da Lei Municipal nº 501/2001, de 18 de setembro de 2001, para definir a classificação de serviços, através da utilização de escavadeira hidráulica

PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022


Ver. Wilson Altman/MDB (Presidente)


Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)


Ver. Velede Clarice Alfen de Paula/PTB (Membro)


Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)